

ATA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EMISSÕES DE VEÍCULOS LEVES EM 2019

DATA: 26 de Fevereiro de 2019
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 15 de março de 2019 – às 09h30 Sede da AEA

Coordenador: **Renato Linke** (CETESB)
Vice Coordenador: **Michele** (Toyota)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Lima (SKYPE)	DELPHI TECHNOLOGIES
Alexandre Sampaio	MAGNETI MARELLI
Alexsander Lopes	BOSCH
Barbara Xavier	RENAULT
Carmen Araujo (SKYPE)	INDIVIDUAL
Daniel Teixeira	NISSAN
Djeymes Peressim	DELPHI
Eduardo M. Miyashita	FORD
Eduardo Rigolizzo Ebeling	VWB
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Fabio Menezes	HONDA
Felipe Gastaldo Cifoni	FORD
Hermann Klein	ETAS
Joaquim Curado	AVL
José Cesar Turra Ponte	GMB
Karla Menandro Pacheco da Silva	PSA GROUPE
Leandro Pacheco	NISSAN
Lincoln Cancio	MAGNETI MARELLI
Lucas Antônio Nunes da Silva	UMICORE
Luis Felipe	UMICORE
Marcel Gomes	IDIADA
Mario Reis Pinto	MBBras
Mauricio Tadeu Fagiani Corrêa	HONDA
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Oswaldo Mendes França Junior	CONTINENTAL
Renan Saad	RENAULT

Renato Ricardo Antonio Linke
Robson Campos
Rogerio Craveiro
Sergio Yuzo Kashiwagi
Silvio Rodrigues
Wagner Orlof
Wagner Silva Pinez

CETESB
MAGNETI MARELLI
GMB
HONDA
FCA
AVL
HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Joana B. Canozzi

CHEMOURS

2. EXPEDIENTE

2.1. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

3. ASSUNTOS TRATADOS

3.1. O representante da Ford, Sr. Eduardo Miyashita, fez apresentação envolvendo o parágrafo 4º do artigo 18 da Resolução nº 492/18, demonstrando, sob o ponto de vista da montadora a dificuldade em se datar o início de falhas e do seu respectivo reparo, assim como a gravação por 400 dias, propondo texto alternativo no qual se registra a distância percorrida (km) com a respectiva falha atuante, sendo os registros apagados automaticamente, conforme a falha apontada, ao fim de até 40 períodos de aquecimento do motor caso a mesma não mais seja constatada, propondo, assim, texto alternativo ao parágrafo em questão nestes termos.

3.2. A Srª Carmem Araújo, do ICCT, participando via telefone, lembra que este parágrafo foi colocado no artigo pela importância que o mesmo apresenta para um programa de Inspeção Veicular, tendo assim sido interpretado e mantido pela Câmara Técnica do CONAMA, apresentando, também, quadro comparativo das funções do atual OBDBr2+, em vigor, e do atual OBD americano e europeu, atentando para as grandes deficiências do nosso em relação aos principais praticados pelo mundo e que precisam ser corrigidas no OBDBr3.

3.3. O coordenador lembra que este parágrafo foi votado e aprovado pelo CONAMA, tendo, portanto, força de lei, e que não nos cabe e muito menos podemos, agora, alterá-lo. Para se fazer isto, há necessidade de argumentação técnica e ambiental muito forte, tendo que se apresentar ao CONAMA uma alternativa robusta e que minimamente garanta o cumprimento das exigências contidas no mesmo.

3.4. Assim sendo, para não comprometer o prazo estipulado, esta CT continuará as suas atividades no desenvolvimento do texto normativo (IN IBAMA) do OBDBr3 sem se deter mais neste parágrafo, deixando-o para amadurecimento e nova consideração ao final dos trabalhos.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 15 de março de 2019

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

- Leitura e aprovação desta ata;
- Desenvolvimento de texto normativo para o OBDBr3.
- Outros assuntos.

Distribuídos com a ata:

White Paper do ICCT